DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1772, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 45, § 1º da Lei Municipal nº 3.338 de 2004, efetua a seguinte decisão: acolho o Parecer Jurídico da AJU-FMS (Manifestação 10742728) na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico SRP Nº 093/2023, tendo em vista que foram atendidos os requisitos legais.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Costa Sales**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 04/10/2024, às 13:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **10754434** e o código CRC **2F25D36F**.

Referência: Processo nº 00045.017517/2023-37 SEI nº 10754434